



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 663ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14:30 horas, realizou-se a seiscentésima sexagésima terceira reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Omar Paranaíba Vilela Neto* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Douglas Guimarães Macharet* (representante dos coordenadores dos cursos de Graduação), *Luiz Chaimowicz e Wagner Meira Júnior* (representantes dos professores Titulares), *Ana Paula Couto da Silva, Fernando Magno Quintão Pereira e Vinícius Fernandes dos Santos* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Ermelinda Soares Barbosa Fernandes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Wallace Eduardo Pereira e Igor de Oliveira Martins dos Santos* (representantes do corpo discente). Ausências justificadas: professores *Dorgival Olavo Guedes Neto* e *Aldri Luiz dos Santos* (representantes dos professores Titulares). **1) Consultas e comunicações:** a Chefe do Departamento, professora *Raquel Oliveira Prates*, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Coordenação do colegiado do curso de bacharelado em Ciência de Dados:** foi publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de março de 2024, a Portaria 2.508 datada de 18 de março de 2024, de designação do professor **Wagner Meira Júnior** como coordenador do colegiado do curso de bacharelado em Ciência de Dados, por um mandato de 02 (dois) anos. **1.2) Comissão para avaliação de processos de promoção na classe D - Professor Associado da Escola de Engenharia:** indicação do professor **Frederico Gadelha Guimarães** para representar o Departamento de Ciência da Computação na comissão para avaliação de processos de promoção na classe D – Professor Associado da Escola de Engenharia. **1.3) Maratona Latino-americana de Programação:** a equipe *teambrbr002*, composta pelos alunos *Felipe Mota, Kaio Vieira e Emanuel Silva*, recebeu a medalha de ouro pelo primeiro lugar geral na Maratona Latino-americana de Programação. A equipe *Imprima a resposta módulo whatsapp*, composta pelos alunos *Gabriel Ubiratan, Gabriel Lucas e Heitor Leite*, ficou com a medalha de prata e em sétimo lugar na competição. A Câmara parabenizou os alunos, o técnico e os coordenadores das equipes pelo sucesso na competição. **1.4) Comissão de sindicância e processos administrativos do ICEx:** recondução do professor **Marcos Augusto dos Santos** como representante do DCC na comissão de sindicância e processos administrativos do ICEx. **2) Ata da Câmara Departamental:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a ata da 661ª reunião da Câmara Departamental. **3) Anuência de disciplinas para o curso de graduação em Engenharia de Computação:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a anuência de disciplinas que irão compor a grade curricular para criação do curso de Engenharia de Computação, constantes em duas listas, sendo as do Anexo I do Departamento de Ciência da Computação (DCC) e, do Anexo II, as compartilhadas com os Departamentos de Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica (INU). **4) Anuência de disciplinas para a Estrutura Formativa de Tronco Comum em Computação:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a anuência de disciplinas para a Estrutura Formativa de Tronco Comum em Computação, Anexo III desta ata. **5) Anuência de disciplina para o curso de graduação em Geologia:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a anuência de disciplina para o curso de graduação em Geologia, Anexo IV desta ata. **6) Anuência**

de disciplinas para o curso de graduação em Sistemas de Informação: a Câmara aprovou, por unanimidade, a anuência de disciplinas para o curso de graduação em Sistemas de Informação, Anexo V desta ata. **7) Mostra Sua UFMG 2024:** a Câmara aprovou, com duas abstenções, a indicação dos professores **André Cavalcante Hora, Douglas Guimarães Macharet, Gisele Lobo Pappa, Olga Nikolaevna Goussevskaia, Thiago Ferreira de Noronha e Wagner Meira Júnior**; a servidora técnico-administrativa em educação **Luciana Guimarães Carvalho** e as colaboradoras **Gilmara Viviane Silva Stolé e Nathalie Rajão Ferreira Silveira**, sob a presidência do primeiro, como membros da comissão para organizar a participação dos cursos de bacharelado em Ciência da Computação, Ciência de Dados e Sistemas de Informação, na *Mostra Sua UFMG 2024*, que será realizada no dia 25 de maio de 2024. **8) DCC Week 2024:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores **Daniel Fernandes Macedo, Fabrício Benevenuto de Souza, Martín Gómez Ravetti, Michele Nogueira Lima**, a servidora técnico-administrativa em educação **Luciana Guimarães Carvalho** e as colaboradoras **Gilmara Viviane Silva Stolé e Nathalie Rajão Ferreira Silveira**, sob a presidência do primeiro, como membros da comissão para organizar a *DCC Week 2024*, que será realizada na primeira semana do 2º semestre letivo de 2024. **9) Participação de docente em projeto de consultoria para a empresa Tik Tok:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a renovação da participação do professor **Fabrício Benevenuto de Souza** em projeto de consultoria desenvolvido para a empresa TikTok, por meio de sua participação no Conselho Consultivo de Segurança Brasileiro do TikTok, até 05 de fevereiro de 2025. A Câmara aprovou, ainda, que os ressarcimentos relativos às Resoluções 13/2022 e 075/2020 sejam feitos por meio de Guia de Recolhimento da União. **10) Atualização do formulário de composição de equipe do Acordo de Parceria entre a UFMG e a C&A Modas:** a Câmara aprovou, por unanimidade, o Formulário de Composição de Equipe 010/2024, retificador do 055/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado *View Assortment*, relativo ao Acordo de Parceria entre a C&A Modas e a UFMG, coordenado pelo professor **William Robson Schwartz**, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **03 de junho de 2024**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Representante dos Servidores**, em 07/06/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates, Chefe de departamento**, em 07/06/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Magno Quintão Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 07/06/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival Olavo Guedes Neto, Professor(a)**, em 07/06/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Subchefe de**



departamento, em 07/06/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ferreira de Noronha, Professor do Magistério Superior**, em 07/06/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Antonio Celso Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fernandes dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Omar Paranaíba Vilela Neto, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Couto da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 10/06/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Chaimowicz, Professor do Magistério Superior**, em 11/06/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Eduardo Pereira, Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Albano Olive Cruz, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3291025** e o código CRC **971ACED9**.